



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO  
DO HOMEM E DA MULHER**

**PROJETO DE LEI Nº 017/2023**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Autoriza concessão de uso de 01 (um) veículo, através de Contrato de Cessão de Uso, destinado ao Lar Irmã Scheilla**”.

A proposição foi protocolizada no dia 07/02/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o breve relatório.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, autorizando o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Termo de Cessão de Uso, ceder a título gratuito ao Lar Irmã Scheilla de 01 (um) veículo constante no Anexo I do projeto em análise.

Cessão de uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade.

No que se refere à competência do Município, o presente projeto acha-se amparado pelo art. 54, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), uma vez que é de competência do Município ceder o direito real de uso de bens municipais.

Quanto ao mérito o projeto ora encaminhado tem por objetivo propiciar o deslocamento de usuários da Instituição Social, com finalidades de locomoção para participação nas atividades vinculadas á entidade, adquirido com recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 202239480007 do Deputado Federal Josias da Vitória.

Dessa forma, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento e apreciação do projeto em análise pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 017/2023**.

Sala das sessões, em 06 de março de 2023.

**Juarez Vieira de Paula**  
**PRESIDENTE**

**Adnilcio Pintos da Silva**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Wanderson Rodrigues**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003300370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em 13/03/2023 18:58

Checksum: **90BA7159BE3D41FEDC919823B0032867A406094145D6A1C39830F3777E575D0B**

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em 20/05/2024 20:07

Checksum: **84F759FC27FB80FF132CF6B54BF70F5E30937BF92ADE9AF140400A820F2B3711**

